



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Tecnológico, Científico e Empreendedorismo do Município de Tauá, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 22 do Decreto Federal nº 7.892/13, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018, a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas e o Decreto Municipal nº 0121002/2019, considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Adesão N.º 18.03.001/2022-STDETE, vem RATIFICAR a declaração de Adesão para Contratações de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional para atender às necessidades da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Tecnológico, Científico e Empreendedorismo do Município de Tauá/CE, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Tauá – CE, 18 de março de 2022.

Danilo Alves Gonçalves dos Reis
Ordenador de Despesas da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Tecnológico, Científico e Empreendedorismo